



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 430/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 02 de abril de 2024.

Referente: Indicação nº 178/2024
3ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 178/2024** de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura por meio de seu **OFÍCIO SMELC Nº 0243/2024**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
888/2024

DATA / HORA
04/04/2024 08:48:44

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Cajamar (SP), 27 de Março de 2024

OFÍCIO SMELC. N.º 0243/ 2024

Ao
Departamento Técnico Legislativo
A/C: Michelle Alves de Oliveira

Assunto: Indicação nº 178/ 2024 – memorando de nº 0.763/2024 –DTL/SMG


Prezada Senhora,

Em resposta a indicação de nº 178/2024, do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, informamos que as ações de zeladoria urbana e manutenção são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, que a Secretaria já fez as solicitações nos banheiros. Quanto a colocação de um gradil de proteção, iremos fazer um estudo para verificar a possibilidade.

Em relação a instalação de câmeras de segurança com monitoramento da GCM, informamos que o local já possui.

Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos

Respeitosamente,


FABIANO LIMA RODRIGUES
SECRETARIO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 178 / 2024

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
448/2024

DATA / HORA
01/03/2024 11:49:44

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhores Vereadores,

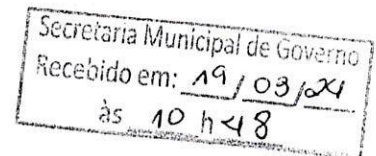
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar as seguintes melhorias no Parque Linear de Cajamar Antônio da Silva Marcondes "Repolhão": colocação da tampa dos vasos sanitários, instalação das torneiras que estão faltando, instalação das portas dos sanitários, instalação de um gradil em todo o entorno do parque, instalação de câmeras de segurança onde a GCM possa realizar o monitoramento do local.


JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista trazer mais segurança e comodidade aos frequentadores do espaço.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 27 de fevereiro de 2024


Flavio Marques Alves
Flávio Comajo
Vereador




Michéle Alves
Agente Administrativo
Nº: 15.910

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>19 / março / 2024</u> Despacho: <u>aprovado</u> CLEBER CANDIDO SILVA Presidente
--

Gabinete vereador Flávio Comajo
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo